

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

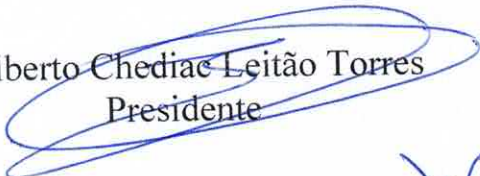
**DISPÕE SOBRE O FERIADO DO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E
PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O expediente no dia 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público, será normal, ficando transferida as comemorações para o dia 31 de outubro de 2022, ocasião em que o será feriado.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 01 de novembro de 2022, em razão do feriado nacional do “Dia de Finados”.

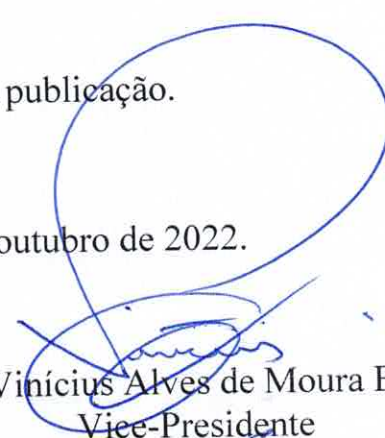
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

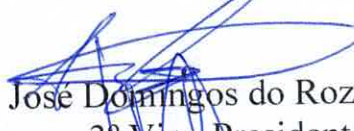
Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de outubro de 2022.

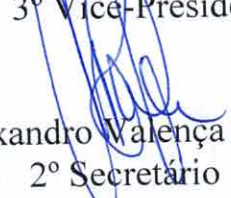

Gilberto Chediak Leitão Torres
Presidente


Júlio Cezar José de Andrade Filho
2º Vice-Presidente


Guilherme Severino Campos de
Farias Kifer Ribeiro
1º Secretário


Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente


José Domingos do Rozário
3º Vice-Presidente


Alexandro Valença de Paula
2º Secretário